

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE-MT**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1 **ATA da 123ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Lucas do**  
2 **Rio Verde/MT no ano de 2014.** Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quatorze,  
3 reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelo  
4 Decreto Municipal nº 2644/2014, na sala de reuniões Tucunaré anexo à Prefeitura Municipal de  
5 Lucas do Rio Verde, sito na Avenida América do Sul, nº 2500-S, Centro Cívico, no município de  
6 Lucas do Rio Verde-MT, onde estiveram presentes os seguintes membros titulares: Jiloir Augusto  
7 Pelicioli (Representante da Secretaria Municipal de Saúde), Débora Cristina Carneiro  
8 (Representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação), Simone Dutra Souza  
9 (Representante dos Agentes Comunitários de Saúde), Sidney Antonio Thomaz (Representante dos  
10 Prest. de Serviços-Laboratório Angela), Márcia Daniela Trentin (Representante dos Prest. de  
11 Serviços-Fundação Luverdense de Saúde), Vitor Hugo Stefanello (Representante da Ass. dos  
12 Moradores do Bairro Pioneiro), Normelio Bianchessi (Representante do Clube dos Idosos),  
13 Regina Mara Rodrigues (Representante da APAE), Maria Dalva de Oliveira Fernandes  
14 (Representante da Organização das Mulheres), Claudiomir Boff (Representante do Sind. dos  
15 Trabalhadores Rurais), João Salvador de Freitas (Representante do COMEL), Edenio Bassani  
16 (Representante ACILVE); e, suplentes: Fernanda Heldt Ventura (Representante da Secretaria  
17 Municipal de Saúde), Gabriela Esther Zanco (Representante do SAAE), Vandirene Tegon Dal  
18 Ponte (Representante dos Agentes Comunitários de Saúde), Raimundo Cella (Representante da  
19 Ass. dos Moradores do Bairro Pioneiro), Mauri Zacarias Alves (Representante do Clube dos  
20 Idosos), Alan Sampaio (Representante do COMEL). Pauta da reunião: Aprovação do Regimento  
21 Interno do Conselho. Após conferência de quorum a reunião foi aberta, sendo conduzida pelo  
22 Senhor Jiloir Augusto Pelicioli, Presidente, que dá boas vindas e agradece a presença de todos e  
23 solicita ao Pastor João Salvador de Freitas que faça uma oração. Iniciado os trabalhos, o Presidente  
24 Jiloir, fez observância de que faria a leitura do Regimento Interno pré-elaborado, e após seria  
25 aberto à discussão, sugestão de alteração e explicações, assim com a concordância dos membros o  
26 Presidente passou a leitura. Finalizada a leitura Senhor Jiloir explica que os itens Conceito,  
27 Objetivo, Organização e Atribuições obedecem ao que determina a “lei maior”, ou seja, as leis  
28 federais e resoluções. Ato contínuo o Presidente Jiloir propõe emenda ao artigo 45, sugerindo que  
29 o conselheiro pode falar e atender à imprensa quanto a assuntos já debatidos e aprovados, porém, o  
30 membro Sidney ressalta que tal permissão já esta deliberada e clara no parágrafo único de referido  
31 artigo. Na seqüência o conselheiro Sidney questionou a respeito do artigo 4º, indagando se “as  
32 atribuições do Conselho Pleno”, em relação ao SUS, é de âmbito local ou nacional, ficando  
33 esclarecido que o artigo é cópia do regimento nacional, porém se aplica ao município. Em ato  
34 seguinte a conselheira Maria Dalva, fez observação quanto à necessidade de respeito e ordem entre  
35 os membros nas reuniões, sugerindo ainda um acréscimo para atender à essa questão, para que o  
36 inciso I do artigo 6º passe a constar da seguinte forma: Art. 6º - Ao presidente compete: I - Presidir  
37 e conduzir as reuniões da Plenária, de forma democrática, garantindo o diálogo e respeito,  
38 autorizando a palavra do conselheiro que solicitar, o que foi aprovado por todos os membros. Foi  
39 enfatizado ainda a questão da pontualidade do horário para início das reuniões do conselho, para  
40 que possa ser cumprido o que estabelece o artigo 9º, quanto à duração de 01 hora cada reunião,  
41 sendo bem reforçada a questão da possibilidade de prorrogar esse prazo desde que por consenso e  
42 aprovação de todos. Em continuidade, foi sugerido ser solicitado permissão do Prefeito para  
43 utilização da sala de reuniões do gabinete por questão do espaço em referida sala ser maior do que  
44 a que foi utilizada em data de hoje, já pensando na abertura ao público para participar das reuniões  
45 ordinárias e extraordinárias, o que necessitaria de mais espaço. A conselheira Gabriela sugeriu que  
46 no parágrafo único do artigo 9º, fosse especificado quando o público poderia ter voz, porém os  
47 membros não concordaram e sugeriram que o público apenas poderia assistir, mas não ter direito a  
48 voz, sendo que ficou acordado que “a participação do público não implica aos mesmos nem voz  
49 nem voto” o que foi aprovado por todos. Por fim, a Conselheira Fernanda Ventura, fez observância  
50 quanto à necessidade de retificar o inciso II do artigo 35, devendo o mesmo vigorar com a seguinte

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Sidney', 'Maria Dalva', and 'Gabriela'.]*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE-MT**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

51 redação: “Não usar da palavra com finalidade diferente do motivo alegado”. Finalizada as  
52 explicações, sugestões e correções, foi colocado em votação o regimento, sendo que cada membro  
53 se apresentou e votou, sendo aprovado por unanimidade por maioria qualificada. Nada mais  
54 havendo a tratar encerrou-se a reunião às 08h00 a qual foi gravada em áudio e será arquivada no  
55 arquivo digital do conselho. Eu, Rosiane Cristina de Sousa Ramos, Secretária Executiva do  
56 Conselho, lavrei a presente ata contendo 02 (duas) páginas digitadas sem rasuras, com 57  
57 (cinquenta e sete) linhas, que será assinada por mim e por todos os membros conselheiros.

58 ~~Carminho B. Pinheiro Galvã Esther Zaner~~  
59 ~~Valdirine Tepezotto St. Gilmar Souza Jiloin AUGUSTO POLICHI~~  
60 ~~Debra Cristina Carneiro Simone Souza D. C. Pa~~  
61 ~~Maria D. Furtado Dentura Maria Dalva de Oliveira Fernandes~~  
62 ~~Regina Maria Rodrigues Maria F. Soares A. B.~~  
63 ~~Cláudio R. B. Botelho João Salazar Rosane Cristina~~  
64 ~~de Sousa Ramos Alen Sempric Neves Fernanda Dotto~~

- 65
- 66
- 67
- 68
- 69
- 70
- 71
- 72
- 73
- 74
- 75
- 76
- 77
- 78
- 79
- 80
- 81
- 82
- 83
- 84
- 85
- 86
- 87
- 88
- 89
- 90
- 91
- 92
- 93
- 94
- 95
- 96
- 97
- 98
- 99
- 100